



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1186/2022-DE emsv

Juiz de Fora, 06 de abril de 2022.

Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 31/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 31/2022, de autoria dos Vereadores Sargento Mello Casal, André Luiz, Bejani Júnior, Vagner de Oliveira, José Márcio, Julinho Rossignoli, Kátia Franco Protetora, Maurício Delgado e Tiago Bonecão, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o prorrogação da vida útil dos veículos de exploração do transporte escolar no Município de Juiz de Fora".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
06, 04, 22
PROTOCOLO N.º
HORA: 10:53
P.F. / Secretaria de Governo